BOLETIM DE PESSOAL- MARÇO– 2013

INDICE

Atos do Conselho Diretor.....01

Atos do CEP.....02

Atos do Diretor-Geral.....05

Atos da DPG.....

Atos da Diretoria de Planejamento e Gestão.....

Diretoria.....

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-006/13, de 6 de março de 2013.

Autoriza a antecipação da distribuição de pontos do 4º bimestre do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática da Unidade de Leopoldina ao estudante Dener Malta Viana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.003058/2013-17 e, ainda, o que foi decidido na 403ª Reunião do Conselho Diretor, em 5 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **Autorizar** a antecipação da distribuição de pontos do 4º bimestre do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática da Unidade de Leopoldina ao estudante Dener Malta Viana, aplicando-se ao seu caso, para fins de operacionalização, os dispositivos constantes da Resolução CD-081/12, de 19 de dezembro de 2012, e as instruções normativas emanadas pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-007/13, de 6 de março de 2013.

Aprova a proposta orçamentária para o ano de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.002568/2012-88 e, ainda, o que foi decidido na 403ª Reunião do Conselho Diretor, em 5 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a proposta orçamentária para o ano de 2013, conforme consta do Processo nº 23062.002568/2012-88.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-008/13, de 6 de março de 2013.

Revoga, em virtude da Recomendação 26/2013/GB/AGO/PRMG, do Ministério Público Federal, a Resolução CD-121/05, de 15 de dezembro de 2005, e a Resolução CD-102/09, de 10 de agosto de 2009, relativas à padronização de carteiras escolares do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Recomendação 26/2013/GB/AGO/PRMG, de 15 de fevereiro de 2013**,** que compele o CEFET-MG a revogar o normativo interno que instituiu a padronização de carteiras escolares no âmbito do CEFET-MG, por discordância com os princípios norteadores da licitação, e o que foi decidido na 403ª Reunião do Conselho Diretor, em 5 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a Resolução CD-121/05, de 15 de dezembro de 2005, e a Resolução CD-102/09, de 10 de agosto de 2009, relativas à padronização de carteiras escolares da marca *DESK* no CEFET-MG.

Art. 2º – **Determinar** aos setores administrativos próprios para observar, na integralidade, a Recomendação 23/2013/GB/AGO/PRMG, do Ministério Público Federal, atentando para os princípios da isonomia e competitividade, na hipótese de sobrevir nova proposição a este Conselho de projeto de padronização de carteiras escolares no âmbito do CEFET-MG.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO CEPE

RESOLUÇÃO CEPE-06/13, de 4 de março de 2013.

Altera as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano letivo de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Resolução CEPE-35/08, de 5 de junho de 2008, a Resolução CEPE-03/13, de 6 de fevereiro de 2013, e, ainda, o que foi deliberado na 92ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **Alterar** as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano letivo de 2013, estabelecidas no art. 1º da Resolução CEPE-03/13, que passam a viger conforme a seguir:

I – Início do ano escolar:

Araxá:	15/04/2013;
Belo Horizonte:	06/05/2013;
Contagem:	08/04/2013;
Curvelo:	29/04/2013;
Divinópolis:	29/04/2013;
Leopoldina:	29/04/2013;
Nepomuceno:	22/04/2013;
Timóteo:	**02/05/2013**;
Varginha:	29/04/2013.

II – Início do 1° semestre letivo para todos os níveis de ensino:

Araxá:	15/04/2013;
Belo Horizonte:	06/05/2013;
Contagem:	08/04/2013;
Curvelo:	29/04/2013;
Divinópolis:	29/04/2013;
Leopoldina:	29/04/2013;
Nepomuceno:	22/04/2013;
Timóteo:	**02/05/2013**;
Varginha:	29/04/2013.

III – Início do 2° semestre letivo para todos os níveis de ensino:

Araxá:	23/09/2013;
Belo Horizonte:	07/10/2013;
Contagem:	16/09/2013;
Curvelo:	07/10/2013;
Divinópolis:	07/10/2013;
Leopoldina:	07/10/2013;
Nepomuceno:	30/09/2013;
Timóteo:	07/10/2013;
Varginha:	07/10/2013.

IV – Feriados nacionais: 21/04/2013, 1º/05/2013, 30/05/2013, 07/09/2013, 12/10/2013, 02/11/2013, 15/11/2013, 25/12/2013, 1º/01/2014, 04/03/2014.

V – Recessos escolares: 31/05/2013, 1º/06/2013, 23/12 a 31/12/2013, 1º/03/2014, 03/03/2014, 05/03/2014.

VI – Feriados municipais:

Araxá:	08/08/2013 e 15/08/2013;
Belo Horizonte:	15/08/2013 e 08/12/2013;
Contagem:	30/03/2013, 30/08/2013 e 08/12/2013;
Curvelo:	**13/06/2013** e 08/12/2013;
Divinópolis:	1º/06/2013 e 08/12/2013;
Leopoldina:	20/01/2013 e 27/04/2013;
Nepomuceno:	16/05/2013, 30/08/2013 e 08/12/2013;
Timóteo:	29/04/2013 e 15/08/2013;
Varginha:	07/10/2013 e 08/12/2013.

VII – Férias escolares de 2013:

Araxá:	02/01 a 13/01/2013; 03/04 a 14/04/2013 e 02/09 a 22/09/2013;
Belo Horizonte:	02/01 a 13/01/2013; 24/04 a 05/05/2013 e 16/09 a 06/10/2013;
Contagem:	02/01 a 13/01/2013; 25/03 a 07/04/2013 e 26/08 a 13/09/2013;
Curvelo:	02/01 a 13/01/2013; 15/04 a 28/04/2013 e 16/09 a 06/10/2013;
Divinópolis:	02/01 a 13/01/2013; 15/04 a 28/04/2013 e 16/09 a 06/10/2013;
Leopoldina:	02/01 a 13/01/2013; 15/04 a 28/04/2013 e 16/09 a 06/10/2013;
Nepomuceno:	02/01 a 13/01/2013; 08/04 a 21/04/2013 e 09/09 a 27/09/2013;
Timóteo:	02/01 a 13/01/2013; 15/04 a 28/04/2013 e 16/09 a 06/10/2013;
Varginha:	02/01 a 13/01/2013; 15/04 a 28/04/2013 e 16/09 a 06/10/2013.

VIII – Férias escolares de 2014: 02/01/2014 a 12/01/2014.

IX – Término do ano escolar de 2013:

Araxá:	28/02/2014;
Belo Horizonte:	15/03/2014;
Contagem:	21/02/1014;
Curvelo:	15/03/2014;
Divinópolis:	15/03/2014;
Leopoldina:	15/03/2014;
Nepomuceno:	15/03/2014;
Timóteo:	15/03/2014;
Varginha:	15/03/2014.

Art. 2º – Os calendários deverão ser aprovados nas congregações de unidades do interior e os recessos escolares deverão ser os mesmos para todos os níveis de ensino, nas respectivas unidades.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Márcio Silva Basílio
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/SAP 155/13, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar:
GERALDO EUSTAQUIO MEIRA, matrícula SIAPE 0391425, para a Função Gratificada de Secretário de Apoio Didático, FG-05.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de vinte de fevereiro de dois mil e treze.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-156/13 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no MEMO 02/2013 da Coordenação do Curso Técnico em Informática; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interrupção do afastamento para capacitação do servidor Edson Marchetti da Silva – SIAPE 1509224, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em razão do retorno às atividades em 06/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-157/13 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no MEMO 02/2013 da Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interrupção do afastamento para capacitação do servidor Valter Júnior de Souza Leite – SIAPE 1218239, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em razão do retorno às atividades em 01/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-158/13 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23062.000021/2013-29,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos.

Art. 2º Aprovar o Regulamento do Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos, seus anexos e cartilha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga todas as disposições em contrário.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/SAP 159/13, 04 MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ELISETE PEREIRA GONCALVES VIANA, matrícula SIAPE 1086955, para exercer o Cargo de Direção de Superintendente de Administração de Pessoal no período de 25/02/2013 a 27/02/2013 e 25/03/2013 a 27/03/2013. CD-04.

MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1117028, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Movimentação de Pessoal no período de 04/03/2013 a 25/03/2013. FG-02.

MARLENE BERNARDES DE REZENDE TUTE, matrícula SIAPE 1812349, para exercer o Cargo de Direção de Secretária de Relações Internacionais no período de 25/02/2013 a 03/03/2013. CD-04.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

160 DIR

161- CANCELADA

PORTARIA DIR-162/13 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.000592/2013-63; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. Luciano dos Santos Diniza – SIAPE 2644481, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, Doutorado Interinstitucional – Dinter, promovido em parceria do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, na área de Ciências Sociais, no período de 06/05/2013 a 05/02/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-163/13 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Delegar ao Coordenador do Curso Técnico de Estradas, Prof. Guilherme de Castro Leiva, a responsabilidade pelo cumprimento das resoluções CD-74/12, de 05/12/2012 e CD-081/12, de 19/12/2012, garantindo o lançamento das notas do quarto bimestre, das disciplinas técnicas de seu curso oferecidas no ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-164/13 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Delegar à Diretoria de Ensino Profissional e Tecnológica, a responsabilidade pelo cumprimento das resoluções CD-74/12, de 05/12/2012 e CD-081/12, de 19/12/2012, garantindo o lançamento das notas do quarto bimestre do ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

165-- DP

PORTARIA Nº DIR/SAP 166/13, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

CLAUDIA MARIA ABREU MURTA, matrícula SIAPE 0392399, Unidade de Belo Horizonte –Assistente em Administração- Campus I, UORG-006 para a Unidade de Belo Horizonte - Campus I, UORG-024, a partir de 04/03/2013.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-167/13 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.007046/2013-53; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib – SIAPE 1566170, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, em Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 06/03/2013 a 05/03/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-168/13, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o recebimento do Ofício PRMG/GB/AGO/1323/2013, do Ministério Público Federal, que encaminhou a Recomendação 26/2013/GB/AGO/PRMG e compeliu o CEFET-MG, na pessoa de seu Diretor-Geral, a revogar o normativo interno que instituiu a padronização de carteiras escolares no âmbito do CEFET-MG, e observando o que foi aprovado na 403ª Reunião do Conselho Diretor, no dia 5 de março de 2013, **resolve**:

Art. 1º - Revogar a Portaria DIR-701/06, de 29/11/2006, e a Portaria DIR-097/06, de 22/02/2006, que deram execução à Resolução CD-121/05, de 15/12/05, na instituição de padronização de carteiras escolares para todas as Unidades do CEFET-MG.

Art. 2º - Suspender a compra direta, fundamentada na impossibilidade de concorrência (art. 25, I, da Lei 8.666/93), com a empresa DESK MÓVEIS.

Art. 3º - Encaminhar cópia da presente Portaria, juntamente com a Resolução CD-008/13, de 05/03/2013, ao insigne Dr. ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA, para os fins de dar ciência ao mesmo das medidas administrativas tomadas pelo Conselho Diretor e pela Diretoria-Geral do CEFET-MG, em acatamento à RECOMENDAÇÃO 26/2013/GB/AGO/PRMG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-169/13 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, **autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,** resolve:

Art. 1º Retificar a portaria DIR-123/13, de 19/02/2013, afastamento para capacitação da Profa. Edilaine Gonçalves Ferreira de Toledo, onde se lê: "pelo período de 18/02/2013 a 17/02/2016", leia-se: "pelo período de 29/04/2013 a 17/02/2016".

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 170/13, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, em virtude de posse em outro cargo

inacumulável, da servidora FLAVIA APARECIDA AMARAL, matrícula 1534323, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 12 de março de 2013.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/SAP 171/13, 07 MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
JURANDIR BOTELHO VARGAS, matrícula SIAPE 6392395, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção no período de 04/03/2013 a 10/03/2013 e 25/03/2013 a 27/03/2013. FG-05.

ALDO GERALDO SIMOES, matrícula SIAPE 1552904, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Departamento de Administração no período de 11/03/2013 a 28/03/2013. CD-04.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

172
PORTARIA N.º DIR/SAP 275 /13, DE 07 DE MARÇO DE 2013.???? 172 ??

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Dispensar:
ALISSON PINTO CHAVES, matrícula SIAPE 1809657, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Edificações, FG-05.

II - Designar:
CAROLINI TAVARES FRINHANI, matrícula SIAPE 2648788, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Edificações, FG-05.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-173/13 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, **resolve**:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica de Apoio aos Pregões e designar para integrá-la os servidores relacionados a seguir:

Nome	Setor de Origem	Área
Marcos Fernandes dos Santos	DRI	Informática
Thiago de Souza Rodrigues	DRI	
Fernando Gontijo Bernardes Júnior	Prefeitura	Construção
Dayse Horta Diniz	Coord. Infraestrutura	
Patrícia Romeiro da Silva Jota	Depto. Eng. Elétrica	Elétrica
Rubens Marcos dos Santos Filho	Coord. Eletrônica	Eletrônica
Ivan José Santana	Depto. Eng. Materiais	Mecânica
Ezequiel de Souza Costa Júnior	Depto. Eng. Materiais	
Wanderley Ferreira de Freitas	Diretoria Campus I	
Rodrigo Brasileiro Assunção	SPM	Comunicação
Nelson Nunes dos Santos Júnior	ASCOM	
Lilian Bambirra de Assis	DCSA	Administração
Ronan Torres Quintão	DCSA	
Fernando Souza Soares	CCONT	Prestação Contas
Marta Venuto Bittencourt de Oliveira	Restaurante	Restaurante
Lívia Dantas Neder Rosa	Restaurante	
Márcio Geraldo Moreira Lima	SMOD	Médico/ Odontológico
Vânia Aparecida de P. Barros e Paula	SMOD	
Lúcia Emília Letro Ribeiro	Depto. de Química	Química
Janice Cardoso Pereira	Depto. de Química	
Flávia Murça da Costa	Depto. de Química	
Wilson Senra de Almeida	Almoxarifado	Almoxarifado
Lis de Oliveira Ferreira	Patrimônio	Patrimônio
Maria Cristina Ramos de Carvalho	Assessoria de Projetos	Projetos
Edmar Ferreira Júnior	Timóteo	Arquitetura
Wildemar Gomes dos Santos	Coord. Eletrotécnica	Eletrotécnica

Art. 2º Designar os servidores do quadro permanente deste CEFET-MG, relacionados a seguir, como Pregoeiros, para presidirem todos os procedimentos de licitação na modalidade Pregão no âmbito deste CEFET-MG:

- Silvana Alves da Silva
- Djalma de Jesus Oliveira
- Leonardo Augusto Generoso
- Cimarques Mileip
- Gustavo Alexander Gomes Soares de Mello
- Roney Zanandreiz de Mattos

Art. 3º Revogar a Portaria DIR-205/12, de 07/05/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-174/13 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no

uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.005008/2013-66; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. Marcelo Caramuru Pimentel Fraga – SIAPE 1676553, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na área de Ciência da Computação, no período de 08/03/2013 a 07/03/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

175 A 178- dir

PORTARIA DIR-179/13, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	**CPF**	**Substituto**	**CPF**	**Contrato nº**	**Empresa e Processo**
Fernando Gontijo Bernardes Júnior	045.490.626-90	Luiz Cláudio Biagini	409.243.436.72	88/2012	CONSERVO – SERVIÇOS GERAIS LTDA 23062.006143/2012-48

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

180 A 181- CC

PORTARIA DIR-182/13, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	**CPF**	**Substituto**	**CPF**	**Contrato nº**	**Empresa e Processo**
Ursula do Carmo Resende	95449078668	------	------	003/13	FLUKE DO BRASIL 23062.002560/2012-11

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/SAP-183/13 DE 11 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 1502, de 13 de outubro de 2011, publicada no DOU de 14 subseqüente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003083/13-92,

RESOLVE:

I- Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40,§ 7º, item II, da Lei 10.887/04, c/c artigo 217, item I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a MARIA DA PENHA CUSTÓDIO ROCHA, viúva do servidor JURANDIR NUNES DA ROCHA, falecido em 02/03/2013.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA DIR-184/13, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ROMERITO VALERIANO DA SILVA, professor, matrícula SIAPE nº 1684740, de 07 a 13/04/2013, trânsito incluso, para apresentação de artigo no "XIV EGAL 2013 – Encuentro de Geógrafos de América Latina" em Lima - Peru, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.007055/2013-44).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-185/13, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013, resolve:

Autorizar o afastamento do país de JERÔNIMO COURA SOBRINHO, professor, matrícula SIAPE nº 2172643, de 08 a 17/04/2013, trânsito incluso, para apresentação de artigo no "4th FLL Internacional Postgraduate Conference: Expanding Research in Languages and Linguistics in Asia – FLLIPC 2013" na cidade de Kuala Lumprur - Malásia, com ônus para o CEFET-MG (processo nº 23062.000582/2013-28).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-186/13, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela portaria DIR-116/13, de 18/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFETMG

PORTARIA DIR-187/13, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor Nélio Eduardo Leite como representante legal do CEFET-MG junto à SETEC, para desempenhar a função de Pesquisador Institucional do Educacenso, responsável pelos dados do Ensino Profissional de Nível Médio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA N.º DIR/SAP 188/13, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Dispensar:
LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS, matricula SIAPE 1585788, do Cargo de Direção de Chefe da Secretaria de Comunicação Social, CD-04.

CLAUDIA MARIA ABREU MURTA, matricula SIAPE 0392399, da Função Gratificada de Chefe de Assesoria de Comunicação Social, FG-01.

II - Designar:
GERALDO DO CARMO FILHO, matrícula SIAPE 0392153, para Cargo de Direção de Diretor Adjunto da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário. CD-04

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-189/13 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, **autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,** resolve:

Art. 1º Retificar a portaria DIR-600/12, de 20/11/2012, cessão temporária do servidor Jairo Justino da Silva Filho, onde se lê: "SIAPE nº 015518531", leia-se: "SIAPE nº 0527414".

Prof. Irlen Antônio Gonçalves
Diretor-Geral em Exercício

190- cancelada

191-isenção aristides

PORTARIA N.º DIR/SAP 192/13, 12 MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
RENATA SALVINO PUJONI, matrícula SIAPE 1568502, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contratos no período de 04/03/2013 a 08/03/2013. FG-02.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

193- DP

PORTARIA DIR-194/13 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, **autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,** resolve:

Art. 1º Retificar a portaria DIR-175/13, de 08/03/2013, afastamento para capacitação do Prof. Gustavo Campos Menezes, onde se lê: "pelo período de 08/03/2013 a 07/03/2016", leia-se: "pelo período de 01/05/2013 a 30/06/2014".

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-195/13 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.007036/2013-18; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. João Batista Queiroz Zuliani – SIAPE 01324186, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na área de Sistemas de Computação e Telecomunicações, no período de 18/02/2013 a 19/02/2014, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-196/13 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, **autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,** resolve:

Art. 1º Retificar a portaria DIR-144/13, de 25/02/2013, afastamento para capacitação da Profa. Roberta Abalen Dias, onde se lê: "pelo período de 01/05/2013 a 17/02/2016", leia-se: "pelo período de 18/02/2013 a 17/02/2016".

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-197/13 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.004059/2013-71; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. Carlos Antônio de Medeiros – SIAPE 1373519, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade Metodista de Piracicaba, Campus Santa Bárbara do Oeste-SP, na área de Engenharia do Produção, no período de 01/03/2013 a 28/02/2015, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-198/13 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor Mário Sérgio Santos Rosa como secretário da Comissão de Sindicância instituída pela portaria DIR- 116/13, de 18/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/SAP 199/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I –Dispensar:
FERNANDO SOUZA SOARES, matrícula SIAPE 0315245, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e Prestação de Contas, FG-02.

LILIAN APARECIDA ARAO, matrícula SIAPE 1685158, da Função Gratificada de Coordenadora de Formação Geral, FG-04.

DANIEL SOARES ALCANTARA, matrícula SIAPE 2692926, da Função Gratificada de Assessor de Direção, FG-01.

II - Designar:
MARTA MARIA DOS SANTOS MORAIS, matrícula SIAPE 1218784, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e Prestação de Contas, FG-02.

LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1585788, para a Função Gratificada de Secretário Adjunto de Comunicação Social, FG-01.

ANDRE RODRIGUES MONTICELI, matrícula SIAPE 1815235, para a Função Gratificada de Assessor de Direção, FG-01.

ROGER LOURENCO FERNANDES, matrícula SIAPE 1660159, para a Função Gratifacada de Coordenador de Administração, FG-04.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de vinte de fevereiro de dois mil e treze.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/SAP 200/13, 15 MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
FRANCISCO DE CASTRO VALENTE NETO, matrícula SIAPE 1043749 para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Mineração do Campus de Araxá no período de 18/02/2013 a 02/04/2013 e 15/04/2013 a 30/04/2013. FG-05.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-201/13, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, **autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,** resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar horário de aulas e calendário 2013, para EBTT Unidades Belo Horizonte do CEFET-MG.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- Prof. Almir Gonçalves Vieira - Presidente
- Prof. Augusto César da Silva Bezerra
- Profa. Maria Beatriz Guimarães Barbosa
- Prof. Wanderley Ferreira de Freitas

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-202/13, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, **autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,** resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de organizar os preparativos para a comemoração dos 70 anos do Curso Técnico de Mecânica do CEFET-MG.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- Caio Júlio Motta de Lima - Presidente
- Enilce dos Santos Eufrásio
- Gislene Duarte Garcia
- Jussara Biagini
- Laura Nogueira Oliveira
- Zélia Maria Ferraz Barbosa

Art. 3º Fixar o prazo de validade desta portaria por até 30 (trinta) dias, após a realização das comemorações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-203/13, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	**CPF**	**Substituto**	**CPF**	**Contrato nº**	**Empresa e Processo**
Fernando Gontijo Bernardes Júnior	045.490.626-90	Luiz Cláudio Biagini	409.243.436.72	007/2013	MEG Segurança Patrimonial LTDA 23062.006657/11-88

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-204/13 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.000377/09-14; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do Prof. Túlio Charles de Oliveira Carvalho, SIAPE nº 2465363, para concluir curso de Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, na UFMG-MG, pelo período de 01/03/2013 a 31/07/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-205/13 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo

23062.003046/10-05; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do Prof. Anderson Grandi Pires, SIAPE nº 3351868, para concluir curso de Doutorado, na área de Ciência da Computação, na UFMG-MG, pelo período de 01/04/2013 a 30/09/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-206/13 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.008174/2012-33; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. Hércules Alfredo Batista Alves – SIAPE 2554620, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade São Francisco em Itatiba-SP, na área de Educação, no período de 30/04/2013 a 29/04/2015, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

207 A 209- cc

PORTARIA Nº DIR/SAP 210/13, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:
NELSON FERREIRA NUNES, matrícula SIAPE 1887404, Unidade de Belo Horizonte, Campus II, UORG-000 para a Unidade de Belo Horizonte- Campus I, UORG-037, a partir de 13/03/2013.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-211/13, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o MEMO DIRGRAD 063/12, **resolve**:

Art. 1º Designar o Prof. Giovani Guimarães Rodrigues como Subcoordenador do Curso de Engenharia Elétrica, com mandato de dois anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-212/13 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda considerando o MEMO DIRGRAD 57/13, **resolve**:

Art. 1º Homologar a indicação dos discentes discriminados a seguir, como representantes do Conselho de Graduação, com mandato de 01 (um) ano:

- Cézar Augusto Fernandes de Araújo Filho - Titular
- Mateus Mendes de Souza – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-213/13 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.000616/2013-84; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. Ronan Torres Quintão – SIAPE 1823940, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, em São Paulo, na área de Administração de Empresas, no período de 01/05/2013 a 31/10/2014, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-214/13 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.003085/2013-81; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. Rodrigo Lacerda Sales – SIAPE 2758497, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPE/UFRJ, no Rio de Janeiro, na área de Engenharia de Produção, no período de 15/04/2013 a 14/04/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-215/13, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, **autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,** resolve:

Art. 1º Alterar a portaria DIR-595/12, de 20/11/12, afastamento do Prof. PAULO EDUARDO MACIEL DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1198822, , onde se lê: "de 01/02/2013 a 31/01/2014", *leia-se*: "01/04/2013 a 31/03/2014".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-216/13, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013, resolve:

Autorizar o afastamento do país de RUBENS MARCOS DOS SANTOS FILHO, Professor, matrícula SIAPE nº 1218039, de 01/04 a 08/04/2013, trânsito incluso, para juntamente com estudantes do CEFET-MG, participarem da Competição Internacional Shell Eco-Marathon 2013 – Houston - USA, com ônus para o CEFET-MG (Processo 23062.000709/2013-17).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-217/13 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.000695/2013-23; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profª. Ludimila de Vasconcelos Machado Guimarães – SIAPE 2714619, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte, na área de Administração de Empresas, no período de 01/05/2013 a 01/05/2014, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-218/13 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.000751/2013-20; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profa. Cicera Vanessa Maia – SIAPE 0391530, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, Doutorado Interinstitucional – Dinter, promovido em parceria do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, na área de Ciências Sociais, no período de 21/03/2013 a 17/02/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-219/13 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no

uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.000751/2013-20; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profa. Sancha Lívia Resende – SIAPE 3118516, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em curso de pós-graduação nível Doutorado, Doutorado Interinstitucional – Dinter, promovido em parceria do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, na área de Ciências Sociais, no período de 21/03/2013 a 17/02/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-220/13 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, **autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,** resolve:

Art. 1º Retificar a portaria DIR-160/13, de 05/03/2013, afastamento do País de Andréa Rodrigues Marques Guimarães, onde se lê: "pelo período de 07 a 14/03/2013", leia-se: "pelo período de 07 a 13/05/2013".

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-221/13 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta no processo 23062.000645/2013-46 e a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do servidor Breno Guimarães Mendes, SIAPE 1681622, ocupante do cargo de Arquiteto, em curso de pós-graduação, nível Mestrado, na Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, em Belo Horizonte-MG, na área de Arquitetura e Urbanismo, no período de 18/03/2013 a 17/05/2013, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-222/13 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.003237/2012-65; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profa. Olga Moraes Toledo – SIAPE 0392131, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível Pós-Doutorado, na área de Engenharia Agrícola/Energia, promovido pela *Iowa State University, em Ames, Iowa - USA*, pelo período de 01/05/2013 a 30/04/2014, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-223/13, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, **resolve**:
Art. 1º Autorizar o afastamento do país de Olga Moraes Toledo – Professora, SIAPE 0392131, pelo período de 01/05/2013 a 30/04/2014, trânsito incluso, para capacitação em curso de Pós-Doutorado, na área de Engenharia Agrícola/Energia, promovido pela *Iowa State University, em Ames, Iowa - USA*, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.003237/2012-65).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-224/13, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ANGELA DE MELLO FERREIRA, Professora, matrícula SIAPE nº 2118374, de 05/04 a 03/05/2013, trânsito incluso, para participar de pesquisa referente ao projeto SUN ON CLEAN – Piacenza - Itália, com ônus limitado para o CEFET-MG (Processo 23062.000776/2013-23).

Prof. Márcio Silva Basílio

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-225/13, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela portaria DIR-140/13, de 25/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFETMG

PORTARIA DIR-226-A/13, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela portaria DIR-141/13, de 25/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFETMG

226- isenção Francisco menezes

PORTARIA Nº DIR/SAP 227/13, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER:

MARIO SERGIO SANTOS ROSA, matrícula SIAPE 1100027, Unidade de Belo Horizonte – Diretoria de Unidade Campus II, UORG-174 para a Unidade de Belo Horizonte - Campus I, UORG-038, a partir de 19/03/2013.

CLESIO ADMAR TEIXEIRA, matrícula SIAPE 6990210, Unidade de Belo Horizonte – Assessoria de Comunicação Social, UORG-006 para a Unidade de Belo Horizonte-Campus I – Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, UORG-115, a partir de 19/03/2013.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/SAP 228/13, 25 MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, em substituição:

FREDERICO RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE 1289585, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Pessoal de Araxá de 11/03/2013 a 15/03/2013. FG-04.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/SAP 229/13, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I –Dispensar:
RAQUEL CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE 1827436, da Função Gratificada de Secretária da Diretoria de Graduação, FG-06.

ALEX SANDER AMAVEL LUIZ, matrícula SIAPE 1192430, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, FG-01.

II - Designar:
JOSE HISSA FERREIRA, matrícula SIAPE 0434972, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, FG-01.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de vinte de fevereiro de dois mil e treze.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-230/13, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **resolve**:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	**CPF**	**Substituto**	**CPF**	**Contrato nº**	**Empresa e Processo**
Lívia Dantas Neder Rosa	047697316-39	Eliana Alves de Oliveira	489446378-87	005/13	Liquigás Distribuidora S/A 23062.001612/2012-32

Art. 2º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-231/13 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.003249/2012-90; 2- a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Retificar a portaria DIR-345/12, de 04/07/2012, afastamento para capacitação de Deilton Gonçalves Gomes, onde se lê: "segundo período", leia-se: "primeiro período".

Art. 2º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. Deilton Gonçalves Gomes – SIAPE 2379944, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para realização do segundo período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional, na área de Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº 01/2008 CAPES-SETEC, pelo período de 01/05 a 31/10/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-232/13 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando, o Memo DECOM nº 019/13, **resolve**:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Computação.

Art. 2º Designar o Prof. Evandrino Gomes Barros e a Profa. Elizabeth Fialho Wanner como Chefe e Subchefe do Departamento de Computação, respectivamente a partir de 20/03/2013.

Art. 3º Revogar a portaria DIR-581/12, de 12/11/2012.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-233/13, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013, resolve:
Autorizar o afastamento do país de MARIA INÊS GARIGLIO, professora, matrícula SIAPE nº 0391856, de 07 a 10/04/2013, trânsito incluso, para participar de intercâmbio com universidades e pesquisadores, conforme convênio assinado com a UBA, em Buenos Aires - Argentina, com ônus para o CEFET-MG (processos nº 23062.000621/2013-97).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-234/13, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR–GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20130305.1254, de 05/03/2013, resolve:
Autorizar o afastamento do país de ANDRÉA RODRIGUES GUIMARÃES, professora, matrícula SIAPE nº 1192223, de 07 a 13/04/2013, trânsito incluso, para participar de intercâmbio com universidades e pesquisadores, conforme convênio assinado com a UBA, em Buenos Aires - Argentina, com ônus para o CEFET-MG (processos nº 23062.000621/2013-97).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-235/13 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta no processo 23062.007077/2013-12 e a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora Raquel Pereira Soares, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1609578, em curso de pós-graduação, nível Mestrado, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na área de Psicologia, no período de 01/05/2013 a 31/01/2014, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Parágrafo único - O afastamento de que trata o *caput* será reavaliado após a conclusão da revisão das normas que versam sobre o afastamento para capacitação de servidores técnico-administrativos no Conselho Diretor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-236/13 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta no processo 23062.007035/2013-73 e a Resolução CD-002/13, de 17 de janeiro de 2013, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora Gabriella Caroline Rodrigues Beltrame, Assistente em Administração, SIAPE 1555417, em curso de pós-graduação, nível Doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na área de Ciências Sociais, no período de 01/04/2013 a 31/03/2016, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Parágrafo único - O afastamento de que trata o *caput* será reavaliado após a conclusão da revisão das normas que versam sobre o afastamento para capacitação de servidores técnico-administrativos no Conselho Diretor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/SAP-237/13 DE 27 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 1502, de 13 de outubro de 2011, publicada no DOU de 14 subseqüente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000704/13-86,

RESOLVE:

I- Conceder Isenção do IRPF na fonte, a DÁRIA BERTI CAVALIERE,com fundamento no artigo 1º da Lei 11.052/04, artigo 47 da Lei 8.541/91 e artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88, a partir de 01 de fevereiro de 2013, conforme Laudo Médico Pericial SIASS – CEFET/MG, nº 0.038.991/2013 de 26/03/2013.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

238- aposent Maria graças

RETIFICAÇÃO
DOU de 08/03/2013

Na Portaria de alteração de aposentadoria DIR/CGAP-667/2012, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2012, seção 2, onde se lê: com proventos proporcionais a 30/35, leia-se com proventos proporcionais a 31/35.

RETIFICAÇÃO
DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Na portaria DIR/SAP 631/12, de 04/12/13, DOU de 05/12/12, p.13, seção 2, onde se lê no item II - Designar: ”Coordenador da Área de Formação Geral da Unidade X”, leia-se:” Coordenador do Curso Técnico de Meio Ambiente”.

Prof. Marcio Silva Basílio
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO
DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Na portaria DIR/SAP 172/13, de 07/03/13, DOU de 12/03/13, p.13, seção 2, onde se lê: "I-Dispensar", leia-se: "II-Designar".

Prof. Marcio Silva Basílio
Diretor-Geral

ATOS DA DPG

PORTARIA DPG 016/2013 DE 04 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o **SR. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR** matrícula SIAPE nº 1553290, servidor público pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Tomaz Antônio Chaves
Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão CEFET-MG

PORTARIA DPG 017/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o **SR. Sergio Luiz da Silva Pithan** matrícula SIAPE nº 2121424, servidor público pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Tomaz Antônio Chaves
Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão CEFET-MG

PORTARIA DPG 018/2013 DE 05 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o **SR. Ricardo Cambraia Garcia** matrícula SIAPE nº 1569155, servidor público pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Tomaz Antônio Chaves
Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão CEFET-MG

PORTARIA DPG 019/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o **SR. Leonardo Augusto Generoso** matrícula SIAPE nº 1544030, servidor público pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Tomaz Antônio Chaves
Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão CEFET-MG

PORTARIA DPG 020/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar a **SRa.Junia Nunes de Paula Stief,** matrícula SIAPE nº 2721505, servidor público pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Tomaz Antônio Chaves
Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão CEFET-MG

PORTARIA DPG 021/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o **SR. Rodrigo Franklin Frogeri** matrícula SIAPE nº 1643265, servidor público pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Tomaz Antônio Chaves
Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão CEFET-MG

PORTARIA DPG 022/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o **SR. Antônio José Prata Amado da Silva** matrícula SIAPE nº 0392082, servidor público pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Tomaz Antônio Chaves
Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão CEFET-MG

PORTARIA DPG 023/2013 DE 20 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o **SR. Felipe Dias Paiva** matrícula SIAPE nº 1671067, servidor público pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Tomaz Antônio Chaves
Diretor Adjunto de Planejamento e Gestão CEFET-MG

ATOS DA DPG- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.° DPG/SDO - 071/13, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

SIAPE	Nome	Classe	Padrão de Vencimento		A partir de
			De	Para	
1214941	CLEBER BOLIVAR DA SILVA	E	11	12	23/02/2013
0391366	MARIA DE LOURDES AMADEU DA SILVA	D	14	15	17/03/2013
1645589	MAURICIO FONSECA DE AZEVEDO	D	03	04	01/02/2013
1652326	SHEILA BATISTA DOS SANTOS	E	03	04	09/03/2013
1113244	TANIA VAZ VENANCIO	D	10	11	21/03/2013
1640704	TALITA ALVARENGA RIBEIRO	D	03	04	10/01/2013

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 072/13, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001188/10-11,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 06/03/2013, à razão de 75% (setenta e cinco por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARIA ADÉLIA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1550417, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Doutorado em Educação.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR

Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 074/13, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004008/13-49,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 24 de janeiro de 2013, à razão de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ALESSANDRO HERMOGENES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1073420, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia de Automação Industrial.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

75

PORTARIA Nº DPG/SDO - 076/13, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000983/12-90,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 21 de fevereiro de 2013, à razão de 30% (trinta por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0391758, ocupante do cargo de Porteiro, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 077/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004148/11-93,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 14/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a AIRTON DONIZETE COELHO, matrícula SIAPE nº 1093029, ocupante do cargo de Vigilante, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de informática.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 078/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002250/11-17,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 15/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 44091, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Secretariado.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 079/13, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001288/08-41,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 14 de fevereiro de 2013, à razão de 30% (trinta por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a DANIELA HENRIQUES FERREIRA DE CASTRO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1581410, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de MBA em Gestão Pública.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR

Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 080/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.002150/11-64,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 14/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a SIMONE ROSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1366166, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Qualidade de Vida no Trabalho.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 081/13, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004188/07-21,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 21 de janeiro de 2013, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a JOSÉ AFONSO DE MATOS NETO, matrícula SIAPE nº 2092896, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 082/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.001735/09-98,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 14/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela

Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a LILIANE OLIVEIRA DAMAZO, matrícula SIAPE nº 1591079, ocupante do cargo de Secretário Executivo, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Alfabetização e Letramento.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 083/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009018/2013-71,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 05/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a LEONARDO LUÍS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1609103, ocupante do cargo de Bibliotecário, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Técnicas e Práticas de Biblioteca.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 084/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.008155/08-03,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 16/01/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a RODRIGO FRANKLIN FROGERI, matrícula SIAPE nº 01643265, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão dos cursos de Linux System Administration e Linux Network Serves online.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-085/13, DE 12 MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 50 e 52, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Química, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1954255	JACQUELINE AMANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	10%	27/12/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-086/13, DE 12 MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 56, 57 e 58, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Química, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1929794	JOCIANI ASCARI	20%	27/12/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-087/13, DE 12 MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 120 e 121, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Química, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1194265	LEILA SADDI ORTEGA	10%	27/12/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-088/13, DE 12 MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 53 à 55, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Química, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1969697	LILIANE CATONE	10%	27/12/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-089/13, DE 12 MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 59 à 61, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Química, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos

percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1954145	LUCIANO JOSÉ NOGUEIRA	20%	27/12/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-090/13, DE 12 MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 69 à 70, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Química, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1933349	MEIRIANE MARIANO DA SILVA	10%	27/12/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-091/13, DE 12 MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 68 à 70, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Química, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE

1921402	PATRICIA SUELI DE REZENDE	10%	27/12/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-092/13, DE 12 MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Caderno de Riscos Ambientais do Campus I, folhas 69 à 70, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Química, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	**NOME**	PERCENTUAL	A PARTIR DE
2552091	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	10%	27/12/2012

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.° DPG/SDO - 093/13, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

SIAPE	**Nome**	**Classe**	**Padrão de Vencimento**		**A partir de**
			De	**Para**	
1113375	LINDEBERG DE JESUS CALIXTO	B	10	11	23/03/13
1649127	MONALISA MENDONÇA MORAIS SILVA	E	03	04	12/02/13
0753915	MONICA MANSUR BAHIA	E	15	16	23/03/13

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.° DPG/SDO - 094/13, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-333/03, de 14 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

SIAPE	Nome	Classe	Padrão de Vencimento		A partir de
			De	Para	
0753912	MARCO VINICIO RIGUEIRA	E	15	16	01/05/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

95 a 102

PORTARIA Nº DPG/SDO – 103/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000520/2013-16,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 22 de fevereiro de 2013, à razão de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a RODRIGO AUGUSTO DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 1568551, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Sistemas de Informação.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO – 104/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009026/2013-17,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 15 de fevereiro de 2013, à razão de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a WAGNER EDUARDO DE SOUZA PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1670011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 105/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.004007/2013-02,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 24/01/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a KENIA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809170, ocupante do cargo de Pedagogo, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Supervisão Escolar.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 106/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062. 002402/11-55,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 21/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a JOAQUIM EUSTÁQUIO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1655135, ocupante do cargo de Vigilante, servidor(a)

permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Segurança do Trabalho.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 107/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000611/2013-51,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 05 de fevereiro de 2013, à razão de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ERALDO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0392385, ocupante do cargo de desenhista Projetista, Classe D servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 108/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.0006311/2012-03,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 18 de dezembro de 2012, à razão de 5% (cinco por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a WANDER DE FREITAS FONSE, matrícula SIAPE nº 1459496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 109/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de

outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000494/2013-26,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 21/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a ENIO FLAVIO DA SILVA CARMO, matrícula SIAPE nº 1655135, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Analista de Sistemas.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 110//2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000378/2013-15,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 19/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a MARCOS DE ALMEIDA ALVES, matrícula SIAPE nº 1815740, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Administração Escolar

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 111/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000155/2013-40,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 19/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a FÁBIO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1826191, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão dos cursos de Inglês Básico e Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 112/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000439/2013-36,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 19/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a RAMON HENRIQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1680801, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão dos cursos de Treinamento em Microcontroladores – PIC18F e Formação em Concurso Público – Etapa Fiscal.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 113//2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000130/2013-46,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 21/01/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a LEONARDO BRUNO LOPES, matrícula SIAPE nº 1570135, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão dos cursos de Virtualização de Servidores, Engenharia Reversa de Código Malicioso e Segurança em Redes sem fio.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 114//2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000781/11-94,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV a partir de 06/02/2013, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a LUCIANA DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1617356, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Inglês.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

-115

PORTARIA Nº DPG/SDO - 116/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009029/2013-51,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 04 de março de 2013, à razão de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1718291, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe D servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Sistemas de Informação.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 117/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000585/2013-61,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 28 de fevereiro de 2013, à razão de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MÁRCIO FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 0391674,

ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Classe C servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/SDO - 118/13, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 333/03, de 14 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000406/2013-96,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 08 de março de 2013, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a NELSON NUNES, matrícula SIAPE nº 1067584, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Classe B servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagem.

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

DIRETORIA

MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor-Geral

IRLEN ANTÔNIO GONÇALVES
Vice-Diretor

PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

JAMES WILLIAM GOODWIN JÚNIOR
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD
Presidente
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA -Presidente

Representantes do Magistério Superior
- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12

- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até posse novos membros
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular
ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente
MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA – Suplente
MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA
- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12
- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral
MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 10/2013

Presidente: DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME- Titular
MÁRCIO ANTÔNIO ROSA-- Titular
DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO- Titular
GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente
VENÍCIO JOSÉ MARTINS - Suplente
FERNANDO LUZIA FRANÇA - Suplente

Edição : Superintendência de Administração de Pessoal - SAP
Superintendente: Letícia Coutinho Velloso